

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0339/2000 DE 2000

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0339/2000 DE 06/09/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

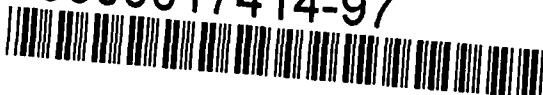
E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA PROFESSOR MIYOSHI MATSUDA, A PRAÇA NO
VA AMÉRICA, CONFLUÊNCIA ENTRE A RUA SÃO VENCESLAU, AV,
LEONARDO DA VINCI, RUA GENERAL GASTÃO GOULART, RUA
INAJATUBA E RUA JURUPÊDA, NO BAIRRO DE VILA GUARANI
DISTRITO JARAUARA.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:40:43

00000017414-97



ARQUIVADO EM

03, 01, 2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Subseção



108

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01.0339 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Projeto de Lei N.º _____

01 - PL
01-0339/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 SET 2000

Comissão de Constituição e Justiça
Rel. Carlos Roberto de Almeida
Rel. Roberto de Almeida
Rel. Roberto de Almeida

PRESIDENTE

Denomina Praça Professor Miyoshi Matsuda, a praça Nova América, confluência entre a Rua. São Venceslau , Av. Leonardo da Vinci , Rua. General Gastão Goulart, Rua. Inajatuba e Rua. Jurupéba , no bairro de Vila Guarani – Distrito Jabaquara.

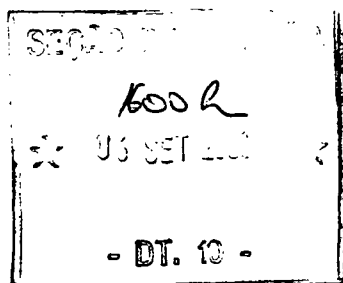
A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Professor Miyoshi Matsuda, A Praça Nova América , Situada no bairro de Vila Guarani – Distrito Jabaquara e que fica compreendida na confluência entre a Rua. São Venceslau , Av. Leonardo da Vinci , Rua. General Gastão Goulart , Rua. Inajatuba e Rua. Jurupéba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



JOOJI HATO
Líder da Bancada do PMDB



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	0.073	de 1.000
<i>Noemira M.S. Marques</i>		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10 866		

JUSTIFICATIVA

Transformar em Luz a Treva. Levar os ensinamentos da Seicho-no-ie por todo o Brasil e para a América Latina. Vir ao Brasil para servir ao povo brasileiro, e em especial aos jovens. Esta foi a missão de vida escolhida pelo Professor Miyoshi Matsuda.

Suas metas se concretizaram: primeiro viajar por todo o território brasileiro como pioneiro na transmissão da Verdade; segundo, retornar ao Japão, onde estagiou e tornou-se discípulo do Professor Masaharu Taniguchi, de quem recebeu um pergaminho com os seguintes dizeres: “Louvo a você que se tornou a trombeta do ensinamento e parte para o exterior”; e terceiro, fundar uma academia de treinamento espiritual para jovens.

O Professor Miyoshi Matsuda foi o primeiro Presidente Nacional da Associação dos Jovens da Seicho-no-ie do Brasil e orientou o “Seminário da Luz” por todo o Brasil e América Latina.

Este homem cruzou de Norte a Sul, de Leste a Oeste o nosso país para divulgar a Verdade “Homem Filho-de-Deus”, dedicando toda a sua vida ao Movimento de Iluminação da Humanidade.

Homenageá-lo, é louvar e enaltecer a expansão do Movimento da Saicho-no-ie no Brasil.

A Praça que receberá seu nome, quando aprovada esta propositura, conviveu com sua presença e testemunhou sua obra, pois tal praça, corta a rua onde residiu o Professor Miyoshi Matsuda (Rua Leonardo da Vinci, 1029 - Vila Guarani – Jabaquara).

Justa, pois, será esta homenagem emprestada por estes nobres pares à um homem que veio até nós, de terras longínquas e distantes, trazendo a Luz da Verdade.



BIOGRAFIA

Professor Miyoshi Matsuda nasceu na província de kumamoto, Japão, aos 20 dias do mês de dezembro de 1911.

Conheceu a Seicho-no-ie em 07 de setembro 1934 através do livro A Verdade da Vida (Seimei no Jisso) quando seu irmão Daijiro Matsuda, que estava gravemente enfermo e desenganado, leu o livro e em 3 dias estava curado. Impressionado com o fato tomou a decisão de dedicar a sua vida inteiramente a difusão do ensinamento por todo Brasil.

Em 1940 casou-se com a jovem Mishie Konishi com quem teve 7 filhos.

Em 1944 constrói com recurso próprio e dentro de sua propriedade localizada na Colônia Aurora a 15 Km da cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, uma academia de treinamento espiritual para jovens, por acreditar que a fé religiosa na mocidade é fundamental e que a melhoria de uma nação depende da formação de jovens, física e espiritualmente fortes.

Posteriormente recebe a nomeação de preletor da Seicho-no-ie, pelo Mestre Masaharu Taniguchi, fundador da Seicho-no-ie.

Por decisão da diretoria da Seicho-no-ie do Brasil, em 1954 recebe a incumbência de coordenar a construção da Academia de Treinamento Espiritual no Município de Ibiúna-SP.

Pelo grande trabalho realizado em 1960 é nomeado Presidente Doutrinário para América do Sul, cujo cargo exerceu durante 12 anos.

Naturalizou-se Brasileiro em 1965, e sete anos depois foi nomeado Presidente do Doutrinário para América Latina, atuou até 1990.

Foi convidado para ser Conselheiro da Seicho-no-ie do Brasil em 08/05/1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº. 01-0339 d2000 06. / 09. / 2000. (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

OTEN OALLEN COVAPRA
B*

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o Pl. 297/2000. e de 10/09/2000 A.
S.P., 08/09/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

RECEBIMOS
10/09/2000
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Ao Nobre Vereador JOOJI HATO:
Para se manifestar sobre o PL 297/00.

12.9.2000

Armando Mellao Neto
ARMANDO MELLAO NETO
Presidente

Ao Nobre Vereador JOOJI HATO:
Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente.

12.9.2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

O objeto de meu Projeto de Lei é outro.
Solicito imediato retorno à regular tramitação.

29.11.2000

Jooji Hato
Vereador JOOJI HATO

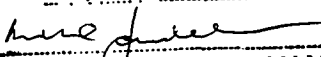
Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

12.12.2000

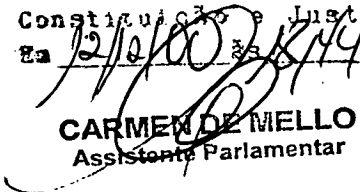

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Com. de Const. e Justiça

12 / 12 / 2000

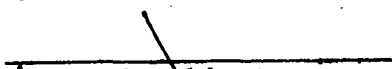

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/12/00 às 17h45.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____


Presidente

SEGUE M juntado S nesta data documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº # 05 e 06 #
STAMPED: RECEIVED

Em 14 12 00

(a)

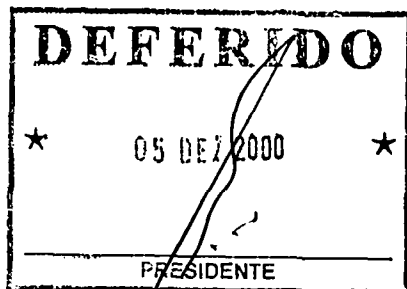

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do
Processo 339/00
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Expedido em São Paulo, 05 de Dezembro de 2000.



REQUERIMENTO RDS Nº

13 - RDS
13-2210/2000

Solicitamos juntada do documento anexo ao processo do projeto de lei nº 339/2000 de minha autoria.

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da bancada do PMDB

Seção de Publicação e
Edição de Atais
DT - 13

06 DEZ 2000

11:00h

A Com. de Const. e Justiça

13 / 12 / 2000

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

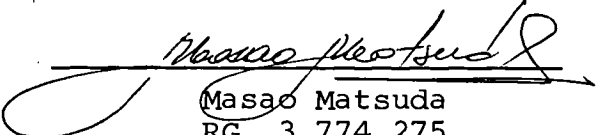
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/00 às 16h.

[Handwritten signature]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

[Long diagonal line]

AUTORIZAÇÃO

Masao Matsuda RG.nº 3.774.275, domiciliado na Avenida Leonardo da Vinci, nº 1688, autorizo a utilização do nome do Professor Miyoshi Matsuda, meu pai, a atual praça Nova América, bairro Vila Guarani, município de São Paulo, CEP. 04316-090.


Masao Matsuda
RG. 3.774.275

SEGUEM, juntamente com o relatório de trabalho, os documentos
anexos e rubricados sob

Folhas de nº 14 de 14; Carlos Roberto da Silva
Rég. 11130



Folha nº 02	do
Processo 339/2000	
Carlos Roberto Silva	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2000.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 339/2000

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 339/2000, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

WADIR MUTRAN

Ver. Presidente da Comissão de Const. e Justiça

Exmo. Sr.

Jooji Hato

DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR JOOJI HATO

24528

22/12/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 08 de 29, 12, 08
Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 339 # de 2000 # 29, 12, 00 (a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

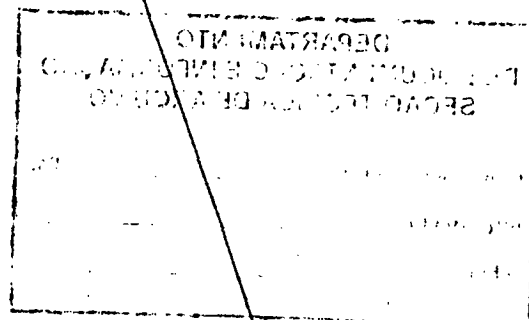
Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
Reg. nº 11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u>— 08 —</u> fls.
Arquivo em	<u>03-01-2001</u>
O Func.*	<u>scv</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101 258	



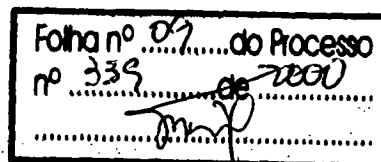
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 09 e folha de informação
sob nº 10 23 11 1001

BENVINDO CARVALHO

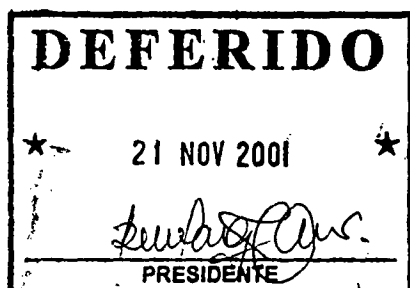
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO



BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258



REQUERIMENTO "D" Nº

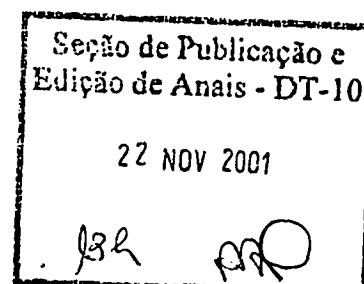
13 - RDS
13-3385/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Jooji Hato, conforme segue:

PL 282/93; PL 216/94; PL 365/95; PL 195/95; PL 459/95; PL 49/96; PL 287/96; PL 447/96; PR 26/97; PL 422/97; PL 434/97; PL 714/97; PL 814/97; PR 13/98; PL 330/98; PL 395/98; PL 415/99; PL 275/2000; PL 280/2000; PL 339/2000; PL 409/2000

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2001

JOOJI HATO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 10 -

do processo n° 339

de 20 de

23, 11, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar os projetos solicitados no RDS 3385/01.

22/11/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

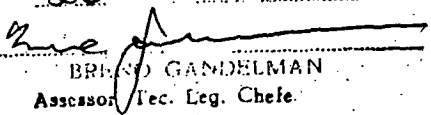
Conforme o solicitado pelo RDS - 73-3385/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em - 23/11/2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258

A Com. de Const. e Justiça

26 / 11 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.11.01 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO SILVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 29 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 29 de 11 de 2001 -

Presidente da CCJ

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA, para que se proceda a publicação deste documento no Diário Oficial do Município de São Paulo.

Documento

Folhas de nº 11

de 312

Carla de Almeida Silva
Recebeu



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do

Processo 339/2000

Carlos Roberto Silva

Reg. 130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 339/2000, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Professor Miyoshi Matsuda) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 339/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/11/01.

ARSELINO TATO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

ecsa/inf0339-00

EM 13/12/01
A LEG. 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/2001

17:15

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 03.12.2001.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 03.12.2001.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE em juntado 1 nesta data
REQUE 1 documento 1 o 12/14 da informação
publicado 1 sob folha 1 nº 12/14
rubrica 1 Em 11/12/01

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º	12	do proc.
N.º	339	de 2000
O funcionário	[assinatura]	

RSOM - CUNY REFEZ DOS PAIS
Assistente de Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

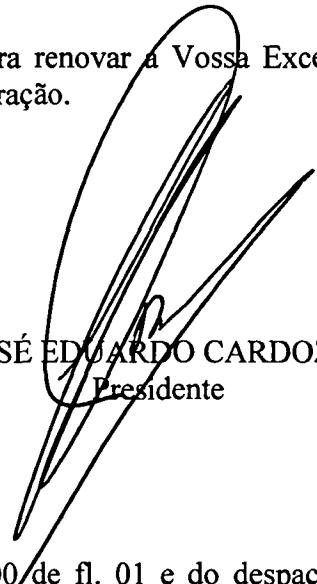
São Paulo, 05 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0794/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 339/2000, de autoria do Vereador Jooji Hato - que denomina Praça Professor Miyoshi Matsuda, a Praça Nova América, confluência entre a Rua São Venceslau, Av. Leonardo da Vinci, Rua General Gastão Goulart, Rua Inajatuba e Rua Jurupeba, no bairro de Vila Guarani - Distrito Jabaquara, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 339/2000/de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc.
N.º	339	de 000
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS	
Assessoria de Comunicação		

São Paulo, 05 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 794/01, de 05/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 339/00, de autoria do Ver. Jooji Hato.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 339/00 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

REC. 000
07 12 01

Elisinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14 ✓

do processo nº

339

de 20

00

11/12/01

(a)

RESERVA A VES DOS SANTOS
Assessor de Gabinete

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.01 às 9:15 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUE juntado nesta data, documento a papel para informação, rubricado 1
sob folha nº 1526/18

Em 03/01/08

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário <

11.13/1



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de Dezembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 583 /01
Processo nº 2001-0.246.191-7
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0794/2001

15 - DOCREC
15-0462/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 27 / 12 / 00
Às 14:00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 339/00, de autoria do Vereador Jooji Hato, que denomina Praça Professor Miyoshi Matsuda a Praça Nova América, situada no bairro de Vila Guarani – Distrito Jabaquara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
Hélio Bicudo
Prefeito em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 339-00

À LEG 3
Em 28/12/01
and

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

28/12/01

18:30

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 01/01/02

Rebante
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/01/02 às 16h02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

Folha nº 16 # do
Processo 339/00 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliária
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1242/00**
Projeto de lei nº.: **339/00**
Denominação proposta: **Praça Prof. Mlyoshi Matsuda**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

fls. 98
u *Almeida*
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

- 1 - Nome: **Praça nova América**
- 2 - Codlog: **14.764-8**
- 3 - Distrito: **37º Jabaquara**
- 4 - Início: **Rua São Venceslau**
- 5 - Entre: **Rua Bicudo de Brito e seu próprio término**
- 6 - Término
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **310**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **49,50,51,57,62 e 63**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **14 - G Quadricula B - 5**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Decreto 4371/53**
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Decreto 15.635/79**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (x) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de existência dos logradouro(s) homônimo(s) conforme " Print(s) " sob folhas:

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 26.09.00

u *Almeida*
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

u *Almeida*
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 17 # do
Processo 339/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

folha de informação n.º

duas mil e noventa e sete n.º 243/00 em 19/09/00. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

MILAN DE FÁTIMA LENTE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 6

INFORMACOES SOBRE O PM : 339/00 MEMO ATU : 1.243/00 JODJI HATO

A) DADOS SOBRE O LELTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/54.049/94 CODLOG : 14.764-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC NOVA AMERICA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.635/79

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROFESSOR HIYOSHI MATSUDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8776/78, 10903/90, 11419/93 E 12339/97. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL. 297/00.

19/09/00

ALFREDO JOSE RANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

SET 2000

**CÓPIA**

Folha nº 1977 do

Processo 339/00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Reg. 11130

Folha de informação nº 04

do memº ATL nº 1244

em 29 / 09 / 00 (a)

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denom.
de Logradouros Públicos P. H.**P.H.1****Sra. Diretora Substituta**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 339/00 de autoria do vereador Jooji Hato que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Professor Miyoshi Matsuda".

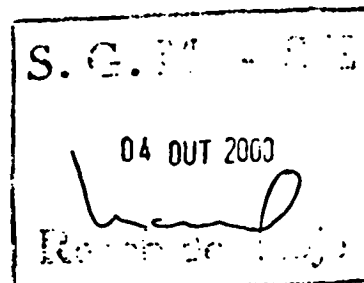
Infelizmente não podemos emitir o parecer, visto que não possuímos os dados biográficos do Professor Miyoshi Matsuda. Informamos que entramos em contato várias vezes com a Assessoria do Vereador proponente mas o mesmo não nos forneceu a biografia até a presente data.

29/09/00

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denom. de Logradouros Públicos P. H. 108**SGM/ATL/PREAO****Sra. Assessora**

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

29/09/00

SILVIA M. GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - PH. 1**WAZZENEC DO VALLE GARCIA**
Assessora
SGM/ATL

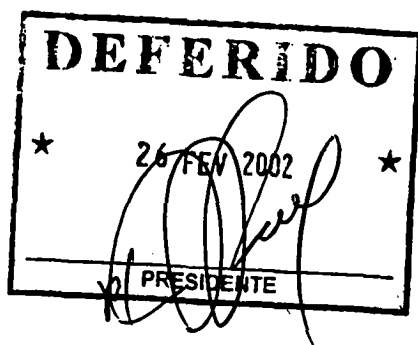
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. C. M. juntados desta data para de informação rubricados sob
folhas de nº 19 j 05/3/02 a) *g*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 19
Processo nº 339/00
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador JOOJI HATO

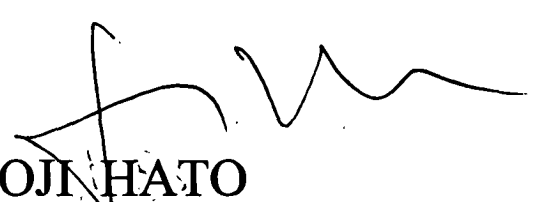


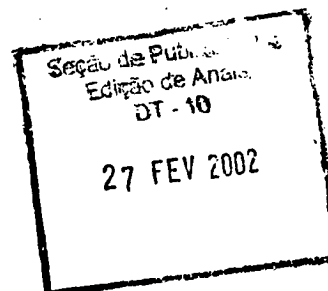
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0189/2002

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental a retirada
do PL 339/00 de minha autoria.

Sala das Sessões,


JOOJI HATO



A Com. de Justiça
27 / 02 / 2002
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28.02.02 às 15 h

Fábio de Castro Paiva
Secretário

AO DT.94:
05 / 3 / 02

Fábio de Castro Paiva
Secretário

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>23-11/2001</u>
Arquivado novamente em	<u>06-3-2002</u>
Cl. <u>B9</u>	Fls. ° O Func° <u>D</u>

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

